

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

INDICAÇÃO N.º122/2025

Senhor Presidente Vanderlei Vieira Mendes:

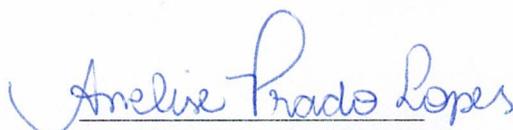
Apresento esta Indicação, solicitando ampla divulgação nas redes sociais do município e também via carro de som, a respeito da periodicidade da coleta de folhas, bagens (que independem da caçamba, ou seja, pequenas quantidades). Também solicitando a população que evitem queimar esse tipo de lixo.

Lembrando que as folhas devem estar ensacadas ou bem armazenadas e deixadas em frente à residência. A coleta será feita semanalmente e o meio de armazenamento (saco, sacola, caixa, beg) será devolvido para ser reutilizado.

JUSTIFICATIVA:

Por falta de conhecimento a população tende a descartar de forma incorreta os resíduos domiciliares, como exemplo: queimando folhas e outros lixos orgânicos. Esclarecendo quanto a coleta e forma de armazenamento teremos resultados positivos na segurança, saúde, eficácia no trabalho dos servidores, cidade, terrenos, residências mais organizadas e limpas, evitando até mesmo proliferação de insetos, animais peçonhentos, que infelizmente encontramos com frequência nesta época do ano.

Sala de Sessões, 04 de setembro de 2025.



Anelise Prado Lopes

Vereadora